



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº. 721/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,  
Em 07 de agosto de 2017.

Sr. Abraão Cândido ,

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC**, atendendo solicitação da Vereadora **LUCILA BRUNETTA**, expressa na sessão do dia 03.08.2017, solicita de Vossa Senhoria que veja a possibilidade de esclarecer os motivos pelos quais não foram cumpridos os termos do acordo referente à Ação Civil Pública 004375-54.2011.8.01.002, firmado em 28.09.2015, em Audiência de Conciliação. (doc. anexo)

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



*Romário Tavares D'Avila*  
*Presidente*

AO  
ILMº. SR.  
ABRAÃO CÂNDIDO DA SILVA  
NESTA